



SCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.459/2012 será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Está aberta (01) uma vaga para preencher o cargo de Psicólogo, *Padrão 12, Carga Horária: 20 horas semanais*, junto a *Secretaria Municipal de Saúde*, para atuar no *Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, Saúde Mental*.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

2.1 *preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;*

2.2 *apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo;*

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 06, 07 e 10 de fevereiro de 2014.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) *preenchimento dos requisitos;*
- b) *análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;*
- c) *e, entrevista em caso de haver mais de um candidato inscrito e pré-selecionado para o mesmo cargo, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.*

flw



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Diná Luciane Brum Pereira – Presidente*
- a) *Valnisse Flores - Secretária*
- c) *Anderson Hartman - Membro*

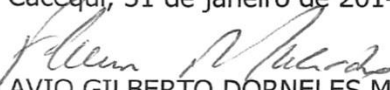
7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal oficial do Município.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 31 de janeiro de 2014.


FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
Prefeito Municipal